



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Junho de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:


INDICAÇÃO N.º 282/2026.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que promova o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 039/2005, junto às escolas da rede municipal de ensino, garantindo o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, bem como a execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal, obrigatoriamente uma vez por semana. A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a formação cívica dos estudantes, incentivando o respeito aos símbolos pátrios, o conhecimento da história e da cultura nacional, estadual e municipal. A referida Lei foi apresentada na época pelos integrantes do Parlamento Jovem.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


José Domiciano Besouro
Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR